



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.217/2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária a servidora **CRISTIANE VEIGA DA SILVA**, assessora executiva, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 20/07/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 66A14B54  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011